



## AUTÓGRAFO N. 84 DE 2023

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei do Legislativo n. 19 de 2023, aprovado na 11ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 14 de agosto de 2023.

**MESA DIRETORA**

RECEBI EM 15/08/23  
PROTOCOLO GERAL DO  
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

  
**VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES**  
Presidente

  
**RONALDO APARECIDO RODRIGUES**  
1º Secretário

  
**JOSÉ AGOSTINO SALATA**  
2º Secretário

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO DE AUTORIA DA JOVILENI SILVINA DA SILVA AMARAL (PTB)**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO COM EMENDA PARLAMENTAR APROVADA, JÁ INSERIDA NO AUTÓGRAFO LEGAL.**



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.19 DE 2023

**Confere denominação de Dr. Antonio Reinaldo Ferro, à garagem municipal localizada na Avenida Gofredo Schelini, n. 1.375, no Bairro Portal I.**

**Art. 1º** A garagem municipal, localizada na Avenida Gofredo Schelini, n. 1.375, no Bairro Portal I, passa a ser denominada “Centro de Operação e Controle do Transporte da Saúde e Educação” “Dr. Antônio Reinaldo Ferro”.

**Art. 2º** A administração municipal colocará placas no local onde conste o nome do homenageado, na forma do disposto na presente lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta lei serão cobertas com dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.